



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO



GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 287/2013. G/PMF.

CERTIDÃO

Certifico que este Ato foi publicado por anotação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme estabelece o art. 1º das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de Faro.

Faro (PA), 26 / 06 / 2013


Jorge Anibal C. Guimarães
Assessor Parlamentar
Decreto nº 009/2013

“DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE TERRA PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE FARO – ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Senhora, **MARINETE COSTA MACHADO**, Prefeita Municipal de Faro, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**.

Art. 1º - Fica a TÍTULO DE DOAÇÃO, o imóvel ao Senhor **INÁCIO ROCHA DE ALMEIDA**, sito a Rua Seis de Julho, s/nº bairro Campina nesta cidade Faro/PA, medindo 22,00m de frente por 34,00m, de fundos, limita-se pela frente com a referida Rua, pelo lado direito com Joel de Souza Figueredo, pelo lado esquerdo com a Travessa José Edelmiro Paes de Andrade e pelos fundos com Otacílio dos Anjos Farias.

Art. 2º- Fica o Setor de Terra do Município de Faro, autorizado a emitir o TÍTULO DEFINITIVO, a área doada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FARO. EM 26 DE JUNHO DE 2013.


Marinete Costa Machado
PREFEITA MUNICIPAL DE FARO